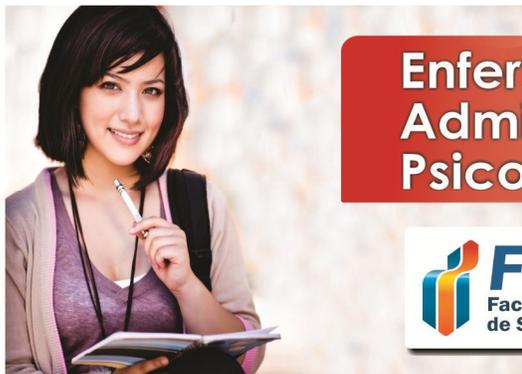


2013-2
Vestibular Social.
Inicie aqui uma
grande carreira.



Enfermagem
Administração
Psicologia



FACULDADE INTEGRADA DE SANTA MARIA - FISMA

PROCESSO SELETIVO 2013/2

MANUAL DO CANDIDATO

Santa Maria/RS

Maió/2013

Diretor Geral

Prof. Dr. Ailo Valmir Saccol

Diretor Acadêmico

Prof. Ms. Silsomar Flores Adaime

Comissão Permanente do Processo Seletivo

Elizeu de Albuquerque Jacques - Presidente

Cláudio Pacheco da Luz

Cristiano Rafael Werlang

Fabiana Monteiro

Márcia Iara Saccol

Maria Isabel da Silva Aude

Stelamaris Busanello

Valcimar Londero

Prezado(a) Candidato(a)

O fomento das políticas públicas voltadas à Educação Superior no Brasil induz o desenvolvimento de habilidades socioculturais, através de práticas potencializadoras da criação cultural, da capacidade reflexiva e da amplitude do espírito científico.

Nesse contexto, a Faculdade Integrada de Santa Maria - FISMA tem por finalidade ofertar programas de ensino, pesquisa e extensão que propiciem uma sólida formação aos seus educandos. Objetiva torná-los aptos à inserção no mercado de trabalho, preocupando-se, assim, em qualificá-los de modo técnico e científico para que participem ativamente no desenvolvimento da sociedade brasileira.

Pautada nesse viés educacional, a FISMA disponibiliza Cursos de Graduação em Administração, Psicologia e Enfermagem, organizados curricularmente de acordo com os preceitos de formação social e profissional.

Para a realização do Processo Seletivo 2013/2 da FISMA, visando ingresso no segundo semestre letivo de 2013, elaborou-se o presente Manual que contém orientações e informações relativas à participação no processo seletivo, inscrição, prova e matrícula, bem como demais informações de interesse dos candidatos. Incluímos, também, um Questionário Sociocultural importante para o nosso conhecimento acerca do perfil do candidato que ingressa nesta Instituição de Ensino.

Prof. Elizeu de Albuquerque Jacques
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Histórico da Faculdade

A Faculdade Integrada de Santa Maria - FISMA, cuja denominação foi aprovada pela Portaria Nº 1.563, de 22/10/2009, da Secretaria de Educação Superior do Ministério de Educação, publicada no D.O.U. de 12/11/2009, tem como precursora a Faculdade Santa Clara - FASCLA, instituída em janeiro de 2002, pela Santa Clara Cursos e Treinamentos Ltda.

A Escola Técnica Santa Clara e a Faculdade Integrada de Santa Maria oferecem a modalidade de ensino médio à distância (EAD), autorizado através de Parecer do Conselho Estadual de Educação, Cursos de Graduação (Administração, Enfermagem e Psicologia), Cursos de Pós-Graduação e Cursos de Ensino Profissionalizante (Técnico em Administração, Técnico de Enfermagem, Técnico em Informática, Técnico em Contabilidade, Técnico em Radiologia-Radiodiagnóstico e Técnico em Transações Imobiliárias (EAD).

Nesse sentido, com sua filosofia alicerçada em competências que estabelecem o aprender a partir do conhecimento contextualizado, a Instituição promove a construção do conhecimento adequado à realidade local, regional e nacional e a formação de profissionais comprometidos com a competência e a ética, sem esquecer o irrestrito apoio e a assistência à comunidade discente.

A Faculdade Integrada de Santa Maria deseja votos de sucesso a todos os que ingressarem e agradece aos que nos escolheram como Instituição de Ensino Superior, sempre contando conosco para sermos parceiros no desenvolvimento de sua carreira.

Prof. Dr. Ailo Valmir Saccol
Diretor Geral

FACULDADE INTEGRADA DE SANTA MARIA

Processo Seletivo 2013/2

Edital N° 08/2013, de 10 de maio de 2013

A Comissão Permanente do Processo Seletivo da Faculdade Integrada de Santa Maria torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2013/2 dos Cursos de Graduação desta Faculdade, para ingresso no segundo semestre letivo do ano de 2013.

1. INSCRIÇÕES: Serão realizadas no período de **20 de maio a 26 de junho de 2013**, pelo site *www.fisma.edu.br* ou na Faculdade, localizada à rua José do Patrocínio, n° 26, Santa Maria/RS. Como inscrição para o processo seletivo, o candidato deverá doar 1kg de alimento não perecível, a ser entregue até o dia da prova. Os candidatos com necessidades especiais deverão observar o constante no item 5.2 deste edital.

2. PROVAS: As provas serão realizadas no dia **29 de junho de 2013 (sábado)**, às **15 horas**, na sede da Faculdade. O candidato deverá comparecer com antecedência no local da prova.

3. CURSOS E VAGAS:

- **ADMINISTRAÇÃO** (Reconhecido pela Portaria MEC N° 834/2011), **56 vagas no turno noturno;**
- **ENFERMAGEM** (Reconhecido pela Portaria MEC N° 150/2013), **55 vagas no turno noturno e**
- **PSICOLOGIA** (Reconhecido pela Portaria MEC N° 270/2012), **49 vagas no turno noturno.**

Obs.: Os cursos ministrados no turno noturno poderão ter aulas e atividades acadêmicas em horários diurnos.

4. FORMAS DE INGRESSO:

O ingresso poderá ocorrer por prova de seleção ou através do desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

5. PROGRAMAS E VAGAS:

5.1 Financiamento educacional: os candidatos poderão solicitar financiamento educacional de até 100% (cem por cento) pelo Programa de Financiamento Estudantil (FIES), conforme critérios definidos pelo Ministério da Educação (MEC);

5.2 Programa FISMA INCLUIR: concede BOLSA INTEGRAL aos candidatos com necessidades especiais, sendo destinadas 2 (duas) vagas por curso. O candidato que optar por este Programa deverá realizar entrevista, com agendamento, **até o dia 21 de junho de 2013**, junto ao Núcleo de Acessibilidade Discente da FISMA. Na entrevista, deverá ser apresentado laudo médico com expressa referência ao código correspondente da

Classificação Internacional de Doença - CID, conforme Art. 4º do Decreto nº 3.298/99. O candidato que não realizar a entrevista terá sua inscrição indeferida no processo seletivo.

6. MODALIDADES DE INGRESSO:

A seleção será realizada da seguinte forma:

a) Prova de seleção: para os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e para os inscritos no Programa FISMA INCLUIR será realizada uma prova com 20 questões de múltipla escolha de conhecimentos gerais e uma redação. A redação será de caráter eliminatório, sendo que os candidatos que obtiverem nota zero serão eliminados do processo seletivo.

b) Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM): os candidatos que realizaram o ENEM nos anos de 2010, 2011 ou 2012, e que tenham obtido no mínimo 400 (quatrocentos) pontos na média das cinco áreas exigidas, não necessitam realizar a prova de seleção, porém devem realizar a inscrição para concorrer às vagas disponíveis. Os candidatos concorrerão às vagas segundo o critério de classificação, considerando o seu desempenho no ENEM, que deverá ser comprovado até o dia 26/06/2013, mediante a apresentação do boletim de desempenho no setor de documentação da Faculdade.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) a Faculdade se reserva no direito de não constituir qualquer das turmas previstas neste Edital, caso não haja um número mínimo de 35 (trinta e cinco) alunos matriculados.

b) as normas e orientações para o Processo Seletivo 2013/2, nas suas diferentes modalidades, estão detalhadas no Manual do Candidato à disposição no *site* da Faculdade.

c) o segundo semestre letivo de 2013 é o prazo de validade deste Processo Seletivo.

d) as vagas remanescentes poderão ser remanejadas entre as diferentes formas de ingresso.

e) o saldo de vagas deste processo seletivo será preenchido por meio de edital de vagas.

f) as matrizes curriculares dos cursos de graduação poderão sofrer modificações durante a realização dos cursos, decorrentes de disposições da legislação federal ou por reforma curricular proposta pela Faculdade e homologada pelo seus Conselhos.

g) os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo e pela Direção da Faculdade Integrada de Santa Maria.

Santa Maria, 10 de maio de 2013.

Prof. Elizeu de Albuquerque Jacques
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS

Cursos	Ato Legal	Turno	Duração do Curso	Vagas
Administração	Reconhecido pela Portaria MEC N° 834/2011.	Noturno*	4 anos	56
Enfermagem	Reconhecido pela Portaria MEC N° 150/2013.	Noturno*	4,5 anos	55
Psicologia	Reconhecido pela Portaria MEC N° 270/2012.	Noturno*	5 anos	49

* A informação do turno indica a oferta predominante (porém não exclusiva) dos horários das disciplinas e atividades do Curso, pois os mesmos poderão ter aulas e outras atividades acadêmicas em horários diurnos.

1. INSCRIÇÕES

a. Período: de 20 de maio a 26 de junho de 2013.

b. Local: pelo *site* www.fisma.edu.br ou na Faculdade Integrada de Santa Maria.

c. Inscrição: Como inscrição para o processo seletivo, o candidato deverá doar 1kg de alimento não perecível, a ser entregue até o dia da prova.

d. Procedimentos: preencher todos os campos solicitados na Ficha de Inscrição e também o Questionário Sociocultural, guardar o comprovante de inscrição para apresentar no dia da prova e sempre que necessitar informações sobre o Processo Seletivo, pois o mesmo tem o número de inscrição e o Curso escolhido.

e. Anulação: A anulação da inscrição ocorrerá quando o candidato não atender à convocação da Comissão do Processo Seletivo.

f. Observações importantes:

- O candidato é responsável por informar-se sobre as normas referentes ao Processo Seletivo 2013/2, constante neste Manual, onde estão descritas as etapas de inscrição, de realização das provas, os critérios de seleção e de classificação, disponível no *site* www.fisma.edu.br.

- A Direção da Faculdade Integrada de Santa Maria reserva-se no direito de não constituir qualquer das turmas previstas neste Edital, caso não haja um número mínimo de 35 alunos matriculados.

- As pessoas com necessidades especiais deverão comunicar, durante a realização da entrevista junto ao Núcleo de Acessibilidade Discente da FISMA, sua condição à Comissão de Processo Seletivo, para que a mesma tenha condições de

providenciar, em tempo hábil, o que for necessário, de acordo com as exigências de cada caso.

- O resultado obtido nas provas do Processo Seletivo 2013/2 é definitivo e, por sua natureza e ser de fé pública, não cabe qualquer espécie de recurso ou revisão de prova ou de redação, sendo válido, exclusivamente, para o ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2013.

- Havendo a constatação de qualquer tipo de fraude na inscrição e/ou no documento entregue, o candidato perderá a vaga mesmo após a confirmação da mesma, ficando ainda sujeito às penalidades da lei.

- A condição legal para a matrícula no primeiro semestre letivo de 2013 é estar com o **Ensino Médio concluído até o dia 4 de julho de 2013**, último dia para a realização da matrícula no curso.

2. DATA E LOCAL DA PROVA

a. A prova será realizada **no dia 29 de junho de 2013 (sábado), às 15 horas** na Faculdade Integrada de Santa Maria - FISMA, situada na Rua José do Patrocínio, nº 26 - Centro, Santa Maria/RS.

b. O candidato verificará o número de sua sala por meio da Listagem dos Inscritos, disponibilizada na Faculdade Integrada de Santa Maria.

c. É importante que o candidato esteja com antecedência no local da prova para identificação e acesso à sala.

d. Não será permitida a realização da prova em locais, data e horário diferentes do estabelecido neste manual.

3. MODALIDADES DE INGRESSO

3.1 Processo seletivo: a seleção será realizada da seguinte forma:

a) Prova de seleção: para os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e para os inscritos no Programa FISMA INCLUIR será realizada uma prova com 20 questões de múltipla escolha de conhecimentos gerais e uma redação. A redação será de caráter eliminatório, sendo que os candidatos que obtiverem nota zero serão eliminados do processo seletivo.

b) Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM): os candidatos que realizaram o ENEM nos anos de 2010, 2011 ou 2012, e que tenham obtido no mínimo 400

(quatrocentos) pontos na média das cinco áreas exigidas, não necessitam realizar a prova de seleção, porém devem realizar a inscrição para concorrer às vagas disponíveis. Os candidatos concorrerão às vagas segundo o critério de classificação, considerando o seu desempenho no ENEM, que deverá ser comprovado até o dia 26/06/2013, mediante a apresentação do boletim de desempenho no setor de documentação da Faculdade.

4. HORÁRIO DAS PROVAS

As provas serão realizadas na data e horário especificado abaixo:

Processo seletivo	Data	Horário	Duração
Prova de múltipla escolha e redação.	29/06/2013 (sábado)	15 horas	3 horas

5. PROCEDIMENTOS E RECOMENDAÇÕES

- a. O candidato deverá apresentar-se no local da prova com antecedência para verificar o número da sala, munido de seu comprovante de inscrição, carteira de identidade, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- b. No horário previsto para o início da prova, será dado o sinal, não sendo mais permitido o ingresso de candidatos aos locais da prova.
- c. Para facilitar o processo de identificação, o candidato deverá deixar sobre a carteira o documento de identidade e o comprovante de inscrição.
- d. Para a realização da prova, o candidato receberá uma FOLHA-RASCUNHO, uma FOLHA-RESPOSTA, uma folha para a REDAÇÃO-DEFINITIVA e o CADERNO DE QUESTÕES contendo o tema proposto para a redação e as 20 (vinte) questões de múltipla escolha.
- e. As questões objetivas apresentam cinco alternativas, com apenas uma resposta correta.
- f. Recomenda-se muita atenção ao preencher a FOLHA-RESPOSTA, que não deve ter rasura, pois não será substituída.
- g. Os fiscais de sala não darão esclarecimentos sobre a resolução das questões, pois a própria interpretação das perguntas é parte de sua resolução.
- h. Os candidatos não poderão portar bolsas, livros, cadernos ou similares durante a realização da prova e não será permitido o uso de calculadoras, telefone celular, relógios com calculadoras, equipamentos eletrônicos ou similares durante a prova.

i. Ao deixar a sala, o candidato deverá entregar ao fiscal a FOLHA-RESPOSTA, a REDAÇÃO-DEFINITIVA, o CADERNO DE QUESTÕES e assinar a ata de presença.

6. ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA REDAÇÃO

a. Fazer o rascunho da redação no espaço destinado a esse fim. A redação não será avaliada no rascunho.

b. Passar a limpo a redação, com letra legível e sem rasuras, na folha REDAÇÃO-DEFINITIVA.

c. Não COLOCAR O NOME na folha da REDAÇÃO-DEFINITIVA, pois isso acarretará a anulação da redação.

d. Só serão avaliadas as redações que forem passadas a limpo na folha REDAÇÃO-DEFINITIVA.

e. Utilizar somente caneta com tinta azul ou preta.

7. AVALIAÇÃO DAS REDAÇÕES

7.1 Avaliação dos aspectos gramaticais - valor 4 (quatro)

Serão avaliados os seguintes critérios:

- grafia correta das palavras;
- concordância verbal e nominal;
- regência e flexão verbais;
- pontuação e acentuação gráfica;
- seleção lexical pertinente.

7.2 Avaliação dos aspectos textuais - valor 6 (seis)

Serão avaliados os seguintes critérios:

- estrutura do texto dissertativo: introdução, desenvolvimento e conclusão;
- coerência e coesão textuais;
- argumentação pertinente ao tema;
- organização das ideias segundo os princípios do texto dissertativo;
- progressão das ideias, manutenção da coerência geral do texto;
- não contradição entre ideias através do desdobramento do tema;
- vocabulário original e adequado à situação comunicativa.

7.3 Nota da redação

A nota da redação será atribuída de 0 (zero) a 10 (dez). A redação será anulada, atribuindo-se nota zero, quando:

- houver fuga do tema proposto;
- se a letra estiver ilegível;
- for escrita a lápis ou com caneta de cor vermelha;
- houver identificação do candidato na folha da REDAÇÃO-DEFINITIVA.

8. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

a. Para os candidatos que tenham concluído o **Ensino Médio ou equivalente e para os inscritos no Programa FISMA INCLUIR** serão consideradas as notas obtidas na prova de 20 (vinte) questões de múltipla escolha e na redação. A redação será de caráter eliminatório, para candidatos que obtiverem nota zero na respectiva prova;

b. Para os candidatos inscritos pela nota do **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)**, a classificação será realizada em ordem decrescente do total de pontos obtidos na média das provas integrantes do exame, conforme consta em Edital;

c. Não concorrerá à classificação o candidato que:

- obtiver nota zero na Redação;
- não entregar o CADERNO DE QUESTÕES, a FOLHA-RESPOSTA e/ou a REDAÇÃO - DEFINITIVA.

9. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

a. O **gabarito das provas** será disponibilizado no *site* www.fisma.edu.br no dia 29/06/2013, a partir das 21 horas e a **listagem dos aprovados** no Processo Seletivo 2013/2 será divulgada, no dia 02/07/2013, a partir das 12 horas, no *site* www.fisma.edu.br e na Faculdade Integrada de Santa Maria.

b. Quando houver empate na classificação, os critérios de desempate serão os seguintes:

- 1º) o candidato mais idoso;
- 2º) a maior nota na redação.

c. O boletim de desempenho dos candidatos poderá ser solicitado junto ao Setor de Documentação da Faculdade a partir do dia 15 de agosto de 2013.

10. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E MATRÍCULA

10.1 Data e Local

Os classificados no Processo Seletivo 2013/2 deverão efetuar a entrega dos documentos e realizar sua matrícula junto às Coordenações de Curso, nos dias e horários abaixo relacionados:

- Cursos de ADMINISTRAÇÃO, ENFERMAGEM e PSICOLOGIA: dias 3 e 4 de julho de 2013.

- Horário: das 17 às 20 horas.

10.2 Documentação necessária para efetuar a matrícula

a. Histórico Escolar do Ensino Médio em duas vias, sendo uma original, acompanhado do certificado de conclusão;

b. Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso), do Título de Eleitor (frente e verso), do Documento Militar, da Certidão de Nascimento ou Casamento, do CPF e do Comprovante de residência atualizado;

c. Uma fotografia 3x4 atual, com nome e curso indicados no verso;

d. Para os alunos ingressos pelo ENEM, além dos documentos acima relacionados, entregar cópia do Boletim de Desempenho no ENEM.

10.3 Informações importantes

a. O candidato classificado que não apresentar, no ato da matrícula, toda documentação solicitada perde sua ordem de classificação e sua vaga em favor de outro candidato;

b. Não será admitida matrícula condicional ou documentação incompleta;

c. A matrícula inicial deve ser feita, preferencialmente, pelo candidato classificado, nas datas e nos horários indicados. Em caso de impossibilidade, o candidato classificado poderá autorizar, por procuração particular, um substituto, caso este seja o pai ou a mãe, não haverá necessidade de procuração;

d. Perderá o direito à matrícula e, conseqüentemente, à vaga o candidato classificado que não realizar a matrícula no prazo previsto;

e. Não será permitida a permuta de vaga entre candidatos classificados no Concurso Processo Seletivo;

f. Candidatos que já estejam realizando outro Curso na Faculdade deverão também entregar os documentos citados;

g. Serão aceitos também como documentos comprobatórios de conclusão do ensino médio uma cópia (frente e verso) autenticada do Diploma de Curso Superior e o Histórico Escolar;

h. Candidatos menores de 18 anos deverão completar a documentação (título de eleitor e documento militar) tão logo atinjam essa idade.

11. ENCARGOS EDUCACIONAIS

No momento da realização da matrícula no Curso, o aluno assinará um Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Faculdade Integrada de Santa Maria.

12. PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

O processo seletivo contemplará as disciplinas de geografia, história, sociologia e filosofia, com os conteúdos especificados a seguir:

GEOGRAFIA

1. Geografia do Brasil: localização geográfica do Brasil, espaço natural: clima, vegetação, relevo e hidrografia.
2. População Brasileira: crescimento e distribuição.
3. Espaço da Produção Brasileira: agricultura, pecuária, mineração e indústria.
4. Globalização.
5. Blocos econômicos.

HISTÓRIA

1. História do Brasil Colonial: política, economia, sociedade.
2. História do Brasil Imperial: política, economia e sociedade.
3. História do Brasil República: de 1930 aos dias atuais.
4. História Geral: feudalismo, as grandes navegações, revolução industrial, desenvolvimento do capitalismo, imperialismo, I guerra mundial, crise de 1929, II guerra mundial, guerra fria, descolonização da África e da Ásia.

SOCIOLOGIA

1. Definição de sociologia e o seu surgimento.
2. Tecnologia e sociedade.
3. Ética, cidadania e as relações interpessoais.

4. Formas de governo.
5. Tipos de Estado: ditatorial, democrático, social-democrático e estado socialista.
6. Neoliberalismo e globalização.
7. Trabalho, produção e classes sociais.
8. Movimentos sociais.
9. Pobreza, desenvolvimento e as desigualdades sociais.
10. O modo capitalista de produção: das origens aos dias de hoje.

FILOSOFIA

1. Definição de Filosofia.
2. História da Filosofia: antiga, medieval, moderna e contemporânea.
3. Áreas da Filosofia: lógica, ética, política, estética, teoria do conhecimento e metafísica.

13. QUESTIONÁRIO SOCIOCULTURAL

O Questionário Sociocultural tem como objetivo fazer um levantamento de informações socioculturais dos vestibulandos inscritos ao Processo Seletivo 2013/1, da Faculdade Integrada de Santa Maria - FISMA. Por essa razão, as respostas não terão nenhuma influência na classificação no concurso. Qualquer item do questionário exige, necessariamente, uma única resposta, que deve ser transcrita na grade do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

1. Sexo

1. Masculino
2. Feminino

2. Qual a sua idade?

1. Menos de 16 anos
2. De 16 a 18 anos
3. De 19 a 21 anos
4. De 22 a 24 anos
5. De 25 a 27 anos
6. Mais de 28 anos

3. Qual o tipo de Curso de Ensino Médio (ou equivalente) que você concluiu ou concluirá?

1. Antigo Colegial (científico ou clássico)
2. Antigo 2º Grau
3. Profissionalizante/Técnico

4. Supletivo
5. Atual Ensino Médio
6. Outro

4. Como fez seus estudos de Ensino Médio?

1. Todo em escola pública
2. Todo em escola particular
3. Maior parte em escola pública
4. Maior parte em escola particular
5. Supletivo

5. Há quanto tempo você concluiu o Ensino Médio ou equivalente?

1. Menos de 1 ano
2. Entre 1 e 2 anos
3. Entre 2 e 3 anos
4. Entre 3 e 4 anos
5. Entre 4 e 5 anos
6. Mais de 5 anos

6. Você frequentou ou frequenta curso Pré-Vestibular?

1. Não
2. Sim, menos de um semestre
3. Sim, um semestre
4. Sim, mais de um semestre

7. Quantas vezes você já prestou Processo Seletivo?

1. Nenhuma
2. Uma vez
3. Duas vezes
4. Três vezes ou mais

8. Qual o grau de instrução do seu pai?

1. Não-alfabetizado
2. Ensino Fundamental incompleto
3. Ensino Fundamental completo
4. Ensino Médio incompleto
5. Ensino Médio completo
6. Graduação
7. Pós-Graduação
8. Outra situação

9. Qual o grau de instrução de sua mãe?

1. Não-alfabetizada
2. Ensino Fundamental incompleto
3. Ensino Fundamental completo
4. Ensino Médio incompleto
5. Ensino Médio completo
6. Graduação
7. Pós-Graduação
8. Outra situação

10. O imóvel em que sua família reside é:

1. Próprio
2. Alugado
3. Financiados
4. Outra situação

11. Você exerce atividade remunerada?

1. Não
2. Sim, em tempo parcial (até 30 horas semanais)
3. Sim, em tempo integral (30 ou mais horas semanais)
4. Sim, mas é trabalho eventual

12. Qual a renda mensal, em salários mínimos, da família?

1. Até 1 salário mínimo
2. De 1 até 2 salários mínimos
3. De 2 até 3 salários mínimos
4. De 3 até 4 salários mínimos
5. De 4 até 5 salários mínimos
6. De 5 até 7 salários mínimos
7. De 7 até 10 salários mínimos
8. De 10 até 15 salários mínimos
9. Mais de 15 salários mínimos

13. Qual sua participação na vida econômica da família?

1. Não trabalho e meus gastos são financiados pela família ou por outras pessoas.
2. Trabalho, mas recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas.
3. Trabalho e sou responsável pelo seu próprio sustento, não recebendo ajuda financeira.
4. Trabalho, sou responsável pelo próprio sustento e contribuo parcialmente para o sustento da família ou de outras pessoas.
5. Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família.

14. O que você espera, em primeiro lugar, de um curso superior?

1. Aquisição de conhecimento que permita melhorar o nível de instrução.
2. Formação profissional, voltada para o trabalho.
3. Formação teórica, voltada para a pesquisa.
4. Formação acadêmica para melhorar a atividade prática que já está desempenhando.
5. Possibilidade de obter melhores salários.
6. Outro.

15. Qual o principal motivo que o levou a optar pelo Curso em que está se inscrevendo?

1. Qualidade do ensino ministrado no curso.
2. Mercado de trabalho.
3. Atendimento de seus interesses
4. Compatibilidade de horário.
5. Possibilidade de ganho financeiro.
6. Outro motivo.

16. Por que você escolheu a Faculdade Integrada de Santa Maria?

1. Pela qualidade de ensino.
2. Por influência de familiares e/ou amigos.
3. Por situar-se próximo à sua residência.
4. Por ter menor concorrência no Processo Seletivo.
5. Por outro motivo.

17. Além das atividades escolares, você costuma ler jornais, revistas e livros?

1. Todos os dias
2. Uma vez por semana
3. Três vezes por semana
4. Uma vez por mês
5. Raramente
6. Não lê

18. Você já iniciou algum curso superior?

1. Sim, já concluí
2. Sim, estou cursando
3. Sim, mas abandonei
4. Não

19. Você tem acesso a computador?

1. Em casa
2. Na escola

3. No trabalho
4. Em casa e na escola
5. Em casa e no trabalho
6. Na escola e no trabalho
7. Em curso de computação
8. Não tem acesso

20. Qual o uso que você faz da Internet?

1. Pesquisa e trabalhos escolares
2. Obtenção de conhecimentos gerais
3. Compras e serviços bancários
4. Lazer
5. Não utilizo

ANEXOS

RESOLUÇÃO Nº 07/2012

Altera os Art. 2º e 3º da Resolução Nº 07/2011 que institui e disciplina a concessão e a manutenção da Bolsa CIDADÃ.

O DIRETOR GERAL da Faculdade Integrada de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando

- . que a Faculdade Integrada de Santa Maria, embora seja uma Instituição de Ensino de caráter privado com fins lucrativos, sente-se na obrigação de cumprir com a sua cota de responsabilidade social, de forma a contribuir com o desenvolvimento social educacional, cultural, econômico e ambiental;
- . que, na área da educação, a instituição é consciente e sensível para entender que uma parcela significativa da sociedade não tem condições de acesso ao ensino superior das Instituições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, em razão do reduzido número de ofertas de vagas, o que gera uma elevada concorrência;
- . que, para isto, uma alternativa são as Instituições de Ensino Privado, as quais também, para uma boa parcela da população, tornam-se inacessíveis em razão do valor da mensalidade;
- . que, na missão da Instituição está previsto, no processo ensino-aprendizagem, o desenvolvimento da cultura da cidadania, da responsabilidade e da solidariedade, através do exercício das práticas educativas inerentes.;
- . que, diante destes considerandos

RESOLVE

Instituir a “BOLSA CIDADÃ”, que será concedida aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação da Faculdade Integrada de Santa Maria, nos termos e condições abaixo descritas.

Art. 1º A Bolsa CIDADÃ, da Faculdade Integrada de Santa Maria, é um programa destinado a alunos que não são contemplados com nenhum outro tipo de benefício.

Art. 2º A Bolsa CIDADÃ, corresponderá ao valor de 20% (vinte por cento) da mensalidade de qualquer curso de graduação da IES e será concedida aos alunos que efetuarem sua matrícula no número máximo de disciplinas aconselhadas para o semestre.

Art. 3º O benefício de Bolsa CIDADÃ será concedido aos acadêmicos que não possuïrem Bolsa de qualquer natureza e/ou Financiamento Estudantil (FIES).

Art. 4º A adesão ao benefício da BOLSA CIDADÃ será considerada no ato da matrícula, perante a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Art. 5º Para o recebimento e a manutenção da Bolsa CIDADÃ, o aluno deverá:

I – Cumprir pontualmente os compromissos assumidos com a Instituição;

II – Assumir e cumprir com responsabilidade a execução de tarefas estabelecidas pela Instituição, visando ações de divulgação e consolidação do CONCEITO INSTITUCIONAL;

III – Participar de programas sociais programados pela Instituição;

IV – Participar e promover programas, campanhas e ações de solidariedade, planejados oficialmente pela INSTITUIÇÃO.

Art. 6º O descumprimento de qualquer um dos artigos da presente Resolução acarretará a perda do benefício, podendo ou não ser restabelecido em conformidade com o previsto no Art. 1º, e respectivos parágrafos, da Resolução nº. 01/2010, de 11 de janeiro de 2010.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da FISMA, levando em consideração os objetivos do programa.

Art. 8º A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a partir de então, revogada a redação dos artigos 2º e 3º da Resolução Nº 07/2011.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.

Prof. Dr. Ailo Valmir Saccol,
Diretor Geral.

RESOLUÇÃO Nº 08/2012

Normatiza o ingresso nos Cursos de Graduação pelo Programa FISMA INCLUIR, para Pessoas com Necessidades Especiais (PNE).

O DIRETOR GERAL da Faculdade Integrada de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Normatizar o ingresso nos Cursos de Graduação pelo Programa FISMA INCLUIR, nos termos e condições abaixo descritas:

Art. 1º A Faculdade ofertará 2 (duas) vagas para Pessoas com Necessidades Especiais, conforme termo de compromisso firmado com o Ministério Público do Trabalho, para ingresso pelo Programa FISMA INCLUIR, nos Cursos de Administração, Enfermagem e Psicologia.

Art. 2º O candidato a este Programa, antes de sua inscrição deverá agendar entrevista junto ao Núcleo de Acessibilidade ao Discente da FISMA. Na entrevista deverá apresentar laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, conforme Art. 4º do Decreto nº 3.298/99.

Art. 3º O candidato deverá ser aprovado no Processo Seletivo, conforme regras estipuladas no Manual do Candidato.

Art. 4º O candidato aprovado no Processo Seletivo para o Programa FISMA INCLUIR será beneficiado com uma Bolsa Integral (100%), se comprovar com laudo médico ser pessoa com necessidade especial.

Parágrafo Único O benefício proposto somente será concedido para a realização de um único curso de graduação.

Art. 5º Para os ingressos pelo Processo Seletivo, o benefício financeiro será válido para todo o curso, desde que sejam atendidos os seguintes requisitos:

I - ausência de reprovação em qualquer das disciplinas e

II - ausência de trancamentos parcial ou total, de cancelamento de matrícula ou de abandono.

Art. 6º O aluno que ingressar pelo Programa FISMA INCLUIR não terá desconto em taxas acadêmicas e não poderá acumular mais de um benefício, devendo fazer opção por um único benefício disponibilizado pela Instituição.

Art. 7º Os casos omissos serão dirimidos pela Direção Geral da Faculdade.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições ao contrário, sendo válida para os ingressos a partir do Processo Seletivo 2013/1.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e doze.

Prof. Dr. Ailo Valmir Saccol,
Diretor Geral.